



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO n° 51/2021, TOMADA DE PREÇOS n° 02/2021.

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 09h00 (nove horas) deu-se início à sessão pública de recebimento dos envelopes da Tomada de Preços 02/2021, tipo menor preço, processo licitatório n° 11/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria para aprimoramento da Revista Eletrônica da Faculdade de Direito de Franca, com a criação da Revista Eletrônica de Pós-Graduação e assessoramento de dirigentes e professores para adequação do projeto de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado Acadêmico em Direito) com a finalidade de entrega do novo formulário APCN da CAPES. Compareceram os membros da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, o senhor José Donizete Ferreira (presidente), Rafael de Barros Pustrelo, Adilson Balduino Martins e Felipe dos Santos Gasparoto. Compareceu ainda o Dr. Fabrício Facury Fidalgo, Assessor Jurídico desta Faculdade de Direito de Franca. Compareceu o Dr Eduardo Aurélio Fernandes Gilberti, inscrito na OAB sob o número 426.811, representando a empresa EDUJUR EIRELI ME, CNPJ 21.454.078/0001-56 O Presidente anunciou o início da sessão pública. Os envelopes foram examinados pelos presentes, constatando-se que estavam íntegros. Abertos os envelopes de habilitação, ambas as empresas foram consideradas habilitadas, pois apresentaram documentação conforme edital. Abertos os envelopes de proposta de preço, a empresa EDUJUR EIRELI ME, CNPJ 21.454.078/0001-56 apresentou proposta no valor de **R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**; a empresa Advocacia Rubens Ferreiras e Vladimir Oliveira da Silveira, CNPJ 03.113.828/0001-44 apresentou proposta no valor de **R\$164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais)**. Em razão disso, foi declarada vencedora a empresa EDUJUR EIRELI ME, CNPJ 21.454.078/0001-56. Nos termos do artigo 48 da Lei 8.666/1993, a proposta foi considerada exequível e o preço aceitável, levando-se em conta o preço apurado pela Administração. Foi declarada vencedora do certame a empresa EDUJUR EIRELI ME, CNPJ 21.454.078/0001-56. Foi indagado ao representante presente se tinha interesse de apresentar recurso, tendo ele declinado do direito de apresentar recurso, concordando com todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações. Informou o senhor Presidente da COPEL que os autos seguirão para apreciação e posteriores ADJUDUCAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Diretor da Faculdade de Direito de Franca, após transcurso do prazo previsto no Artigo 109 da Lei 8666/9, e anunciou o encerramento da sessão pública. Nada mais havendo a relatar sobre a fase de julgamento da habilitação e das propostas de preços, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura da presente ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelo representante da licitante presente. Esta ata será extratada e publicada no site oficial da Faculdade de Direito de Franca, para conhecimento de todos os interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei, ficando os autos desde já com vistas franqueadas aos interessados. Nada mais havendo a relatar sobre a sessão de julgamento e habilitação, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura da presente ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, pelo representante da licitante e pelo Assessor Jurídico da Faculdade de Direito de Franca. Esta ata será extratada e publicada no site oficial da Faculdade de Direito de Franca, para conhecimento de todos os interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei, ficando os autos desde já com vistas franqueadas aos interessados.

José Donizete Ferreira Membro
Presidente da COPEL

Dr Eduardo Aurélio Fernandes Gilberti
EDUJUR EIRELI ME, CNPJ 21.454.078/0001-



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

+55 16 3713-4000 PABX / 3713-4015 SETOR DE LICITAÇÕES
AV. MAJOR NICÁCIO, 2.377 - BAIRRO SÃO JOSÉ - FRANCA .SP
CEP: 14.401-135 - E-MAIL: compras@direitofranca.br

EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1958.

WWW.DIREITOFRANCA.BR

Rafael de Barros Pustrelo
Membro COPEL

Adilson Balduino Martins
Membro COPEL

Felipe dos Santos Gasparoto
Membro COPEL

Dr Fabrício Facury Fidalgo
Assessor Jurídico da FDF